SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO - CAU/ES

ATA DA 58ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Início: 19h42min.....

Término: 23h.....

Local: Auditório da Sede do CAU/ES, Rua Hélio Marconi, 58, Bento Ferreira, Vitória, ES, CEP: 29050-690.....

Presenças: Arq. e Urb. **Tito Augusto Abreu de Carvalho** (Presidente). **Conselheiros Estaduais:** Arq. e Urb. **Ana Paula Rabello Lyra**, Arq. e Urb. **André Luiz de Souza,** Arq. e Urb. **Marco Antônio Cypreste Romanelli**, Arq. e Urb. **Paulo César Mendes Glória** e Arq. e Urb. **Regina Márcia Costa Signorelli. Convidados:** Arquitetos e Urbanistas: **Edezio Caldeira Filho, Liane Becacici Gozze Destefani e Marciolinda Aguiar Boroto Pompermayer. Assessoria ao Plenário**: **Patricia Cordeiro**. **Secretaria: Márcia Martins Angeli. Funcionários: Sandra Milanez Grechi e Wiviane Lombardi Broco** .....

ITEM I – Verificação do quórum – Constatado o quórum regimental com a presença de seis conselheiros estaduais. **ITEM II – Execução do Hino Nacional Brasileiro** – O presidente **Tito Carvalho** convidou a todos para ficarem de pé e entoar o Hino Nacional Brasileiro. **ITEM III - Abertura dos trabalhos e aprovação da pauta** – O presidente **Tito Carvalho** declarou abertos os trabalhos, fez a leitura da pauta, dando aos conselheiros que desejassem a oportunidade de sugestão de modificação. Não havendo manifestação o presidente Tito Carvalho submeteu a pauta a votação e aprovação, sendo aprovada por unanimidade. **ITEM IV – Leitura e Aprovação das Atas das 4ª e 7ª Sessões Plenárias Extraordinárias e das 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª, 35ª, 36ª, 37ª, 46ª, 48ª, 49ª, 50ª, 51ª, 52ª, 53ª, 54ª, 55ª, 56ª e 57ª Sessões Plenárias Ordinárias do CAU/ES** – Após leitura o presidente **Tito Carvalho** submeteu as atas ordinárias e extraordinária a votação e aprovação, sendo aprovadas por quatro votos favoráveis dos conselheiros: André Luiz de Souza, Marco Antônio Cypreste Romanelli, Paulo César Mendes Glória e Regina Márcia Costa Signorelli, e uma abstenção da conselheira Ana Paula Rabello Lyra as atas da 50ª, 51ª, 52ª, 53ª, 54ª, 55ª, 56ª e 57ª Sessões Plenárias Ordinárias do CAU/ES; e foram aprovadas por unanimidade as atas da 4ª e 7ª Sessões Plenárias Extraordinárias e da 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª, 35ª, 36ª, 37ª, 46ª, 48ª, 49ª Sessões Plenárias Ordinárias do CAU/ES. **ITEM V – Deliberação CPFA-CAU/ES nº 033/2017: Aprovação do Novo Regimento Interno do CAU/ES** – O presidente **Tito Carvalho** passou a palavra para o coordenador **Marco Romanelli,** que relatou o Regimento

Interno do CAU/ES. Após considerações dos conselheiros, o presidente **Tito Carvalho** submeteu o Regimento do CAU/ES a votação e aprovação, sendo aprovado por unanimidade. **ITEM VI – Deliberação CPFA-CAU/ES nº 34/2017: Detalhamento das atribuições dos cargos do CAU/ES** - O presidente **Tito Carvalho** passou a palavra para o coordenador **Marco Romanelli** que fez a leitura da Deliberação n.º 34/2017, da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos – CPFA-CAU/ES, referente a aprovação das atribuições dos cargos do CAU/ES constantes no documento anexo a deliberação. Após considerações dos conselheiros, o presidente **Tito Carvalho** submeteu a Deliberação n.º 34/2017 da CPFA-CAU/ES a votação e aprovação, sendo homologada por unanimidade. **ITEM VII – Deliberação CPFA-CAU/ES nº 35/2017: Sublocação das duas salas localizadas nos fundos do imóvel onde funciona a sede do CAU/ES para as Instituições IAB-ES e SINDARQ/ES** – O presidente **Tito Carvalho** passou a palavra para o coordenador **Marco Romanelli** que fez a leitura da Deliberação n.º 35/2017, da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos – CPFA-CAU/ES, pela aprovação da proposta de menor valor, (considerando as duas propostas apresentadas que seguem anexas a esta deliberação) para as instituições, em função de um futuro regulamento de funcionamento da Casa do Arquiteto; Que a sublocação iniciará a partir de janeiro de 2018 e o prazo será o mesmo do contrato de locação firmado entre o CAU/ES e a empresa Bozi Construtora e Incorporadora Ltda.; Que as demais condições serão adotadas de acordo com o contrato de locação vigente. Após contextualização pelo coordenador **Marco Romanelli**, a Deliberação n.º 35/2017, o presidente **Tito Carvalho** relembrou o objetivo da Casa do Arquiteto e a importância do fortalecimento das instituições CAU/ES, Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento do Espírito Santo – IAB/ES e o Sindicato de Arquitetos e Urbanistas do Estado do Espírito Santo – Sindarq-ES, submeteu a Deliberação n.º 35/2017 da CPFA-CAU/ES a votação e aprovação, sendo homologada por unanimidade. **ITEM VIII – Deliberação CPFA-CAU/ES nº 36/2017: Aprovação da prestação de contas dos meses de outubro e novembro de 2017** – O presidente **Tito Carvalho** passou a palavra para o coordenador **Marco Romanelli** que fez a leitura da Deliberação n.º 36/2017, da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos – CPFA-CAU/ES, referente a análise e aprovação da prestação de contas referente aos meses de outubro e novembro de 2017 do CAU/ES. A coordenadora administrativa e financeira **Wiviane Broco** informou que estamos antecipando a aprovação destes dois meses, pois a aprovação do trimestre deve ocorrer no segundo mês após finalizado trimestre, ou seja, fevereiro de 2018. Após considerações dos conselheiros, o presidente **Tito Carvalho** submeteu a Deliberação n.º 36/2017 da CPFA-CAU/ES a votação e aprovação, sendo homologada por unanimidade. **ITEM IX – Deliberação CPFA-CAU/ES nº 37/2017: Instauração de processo administrativo em face do ex-empregado indicado no processo nº 186/2017** – O presidente **Tito Carvalho** passou a palavra para o coordenador

Marco Romanelli que contextualizou os indícios que levaram a CPFA a sugerir ao Plenário a instauração de processo administrativo em face do ex-empregado indicado no processo n.º 186/2017 como responsável, para determinar o ressarcimento ao CAU/ES do valor de R$11.475,92 (onze mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Após considerações dos conselheiros, o presidente **Tito Carvalho** submeteu a Deliberação n.º 37/2017 da CPFA-CAU/ES a votação e aprovação, sendo homologada por unanimidade. **ITEM X – Deliberação CPFA- CAU/ES nº 38/2017: Análise e aprovação quanto ao parcelamento de valores em processo de execução judicial** – O presidente **Tito Carvalho** passou a palavra para coordenadora administrativa e financeira **Wivivane Broco** que fez a leitura da Deliberação n.º 38/2017 da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos – CPFA-CAU/ES, referente a análise e aprovação quanto ao parcelamento de valores em processos de execução judicial. Após considerações dos conselheiros, o presidente **Tito Carvalho** submeteu a Deliberação n.º 38/2017 da CPFA-CAU/ES a votação e aprovação, sendo homologada por unanimidade. **ITEM XI – Deliberação CEP-CAU/ES nº 13/2017: Aprova procedimentos quanto ao RRT simples de desempenho de cargo ou função técnica de funcionários públicos e sessões técnicas** – O presidente **Tito Carvalho** passou a palavra para a coordenadora **Regina Signorelli**, que fez a leitura dos procedimentos e da Deliberação n.º 13/2017, da Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/ES, que aprova procedimentos quanto ao Registro de Responsabilidade Técnica – RRT Simples de desempenho de cargo ou função técnica de funcionários públicos e sessões técnicas. A coordenadora **Regina Signorelli** e o conselheiro **Marco Romanelli** explanaram sobre registros de sessão técnica de órgãos públicos e o rebatimento com o registro de responsáveis técnicos pela sessão técnica, devendo o CAU/ES se relacionar com os órgãos públicos da mesma forma como se relaciona com as pessoas jurídicas. O presidente **Tito Carvalho** submeteu a Deliberação n.°13/2017 da CEP-CAU/ES a votação e aprovação, sendo homologada por unanimidade. **ITEM XII – Deliberação CEP-CAU/ES nº 26/2017: Define critérios para fiscalização em arquitetura de interiores** – O presidente **Tito Carvalho** passou a palavra para a coordenadora **Regina Signorelli**, informou que considerando o número elevado de profissionais que atuam em arquitetura de interiores a CEP-CAU/ES definiu por apoio aos fiscais do CAU/ES critérios para a fiscalização dessa atividade, tendo continuado a leitura dos critérios para conhecimento do plenário. O presidente **Tito Carvalho** relembrou as discussões a nível nacional sobre ausência de resolução conjunta e lamenta após seis anos essa questão continuar sem solução. O conselheiro **Marco Romanelli** alertou que a definição utilizada pelo CAU/BR para design de interiores é diferente do que consta na lei dos designs de interiores. O presidente **Tito Carvalho** submeteu a Deliberação n.°26/2017 da CEP-CAU/ES a votação e aprovação, sendo homologada por unanimidade. **ITEM XIII – Relatório de Gestão da CEP-CAU/ES -2015/2017** – O presidente **Tito Carvalho** passou a

palavra para a coordenadora **Regina Signorelli**, que fez a leitura do Relatório de Gestão da Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/ES. Após considerações dos conselheiros, o presidente **Tito Carvalho** parabenizou pela qualidade e volume de trabalho, estendendo o elogio às demais comissões. Em seguida o assunto foi encerrado. **ITEM XIV – Relatório de Gestão do CAU/ES** – O presidente **Tito Carvalho** passou a palavra para o conselheiro **Marco Romanelli** que informou sobre o andamento do relatório de gestão do CAU/ES que inclui as duas gestões de 2012-2017, será em formato digital e estará no site do CAU/ES na próxima semana. **ITEM XV – Estimativa de fechamento das receitas e despesas no exercício de 2017** – A coordenadora administrativa e financeira **Wiviane Broco** apresentou a estimativa de fechamento das receitas e despesas no exercício de 2017 para conhecimento do plenário. **ITEM XVI – Comemorações ao Dia do Arquiteto e Urbanista** – A gerente geral **Patricia Cordeiro** apresentou as peças da campanha em comemoração ao dia do arquiteto e urbanista: os outdoors foram instalados nos municípios de Castelo, Cachoeiro, Linhares e Colatina, bem como o evento com o arq. e urb. Colombiano, Gustavo Restrepo, realizado no dia 19 de dezembro de 2017, às 15h, no hotel Golden Tulip Hotel Porto Vitória e o cartão comemorativo encaminhado por *mailling*. O conselheiro **Paulo Glória** elogiou a qualidade do evento e o alto nível do palestrante, parabenizando o CAU/ES pela iniciativa. **ITEM XVII – Outros Assuntos** – O presidente submeteu ao plenário a ata da 8ª sessão plenária extraordinária do CAU/ES que foi lida e assinada por todos os presentes. **ITEM XVIII – Encerramento** - O presidente **Tito Carvalho** parabenizou a todos os presentes, agradeceu a equipe do CAU/ES e não havendo outros assuntos a serem tratados, declarou encerrada a 58ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/ES. Para constar, eu, **Márcia Martins Angeli,** secretária, lavrei a presente Ata, que foi lida e aprovada nesta mesma sessão plenária, e que será assinada por todos os conselheiros titulares, para que reproduza os efeitos legais.

Vitória, 21 de dezembro de 2017.

Arq. e Urb. **Tito Augusto Abreu de Carvalho**
Presidente do CAU/ES

Márcia Martins Angeli

Márcia Martins Angeli
Secretária dos Trabalhos

Arq. e Urb. **Ana Paula Rabello Lyra**
Conselheira Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **André Luiz de Souza**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Marco Antônio Cypreste Romanelli**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Paulo César Mendes Glória**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Regina Márcia Costa Signorelli**
Conselheira Titular do CAU/ES